



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000313 - 166 05/ Mar/ 2024 15:47

b
MOÇÃO nº 91/2024

MOÇÃO de Congratulações e Louvor ao Leoas Futebol Clube pelos seus 5 anos de existência.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Leoas Futebol Clube pelos seus 5 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando o Leoas Futebol Clube pelos seus 5 anos de existência.

O Poder Legislativo reconhece sua história e importância na representatividade do esporte feminino no município.

Uruguaiana, 05 de março de 2024.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressista